

O PLANO DE DADOS ABERTOS DO MUNICÍPIO DE LISBOA E A SUA ADEQUAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES ACERCA DA PARTILHA DE DADOS ABERTOS

Elem Rodrigues¹
Gabriela Silva²
Pedro Guerra³
Raquel Soares⁴

RESUMO

O trabalho aborda a questão dos dados abertos na administração pública municipal. Tem como objetivos identificar os pontos de contacto entre o Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa (PDACL) e a legislação portuguesa acerca de dados abertos e verificar se o PDACL inclui orientações sobre segurança dos dados. Concluímos que o PDACL se adequa às disposições legais portuguesas acerca da partilha de dados abertos e viabiliza a disponibilização de dados de apoio à decisão, em formatos e com licenças para acesso aos documentos, embora a segurança dos dados não seja abordada e não tenha sido dado seguimento ao plano nos anos posteriores a 2017.

Palavras-chave: Plano de dados abertos, Legislação, Município de Lisboa

INTRODUÇÃO

Os dados são gerados no decorrer das atividades desenvolvidas pelas entidades que a constituem. A sua publicitação visa fazer com que estes sejam acessíveis aos cidadãos. O PDACL - Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa, datado de 2017, apresenta os objetivos e iniciativas de apoio às ações que irão possibilitar o acesso aos dados produzidos na esfera da Câmara Municipal de Lisboa (CML) e das empresas parceiras que firmaram um protocolo com a CML para disponibilizar os seus dados nos portais Geodados e Lisboa Interativa. A segurança da informação prende-se com a utilidade dos dados. Desta forma, os objetivos do trabalho são:

- identificar os pontos de contacto entre o PDACL e a legislação portuguesa acerca de dados abertos;
- verificar se o PDACL inclui orientações sobre segurança dos dados.

METODOLOGIA

Realizou-se uma investigação documental numa abordagem qualitativa, em que se utilizou a pesquisa em bibliografia impressa e de produção científica nas plataformas Scopus, Portal de Periódicos da CAPES, RCAAP acerca dos conceitos; a análise de legislação portuguesa referente a acesso à informação, disponível no Diário da República Eletrónico; e do Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa.

RESULTADOS

Encontram-se como orientadores do PDACL:

- a deliberação n.º 155/CM/2016, que “aprovou a política de dados abertos do Município de Lisboa”;
- a deliberação n.º 134/CM/2015, que celebra o “protocolo de colaboração entre o Município de Lisboa e o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa”, existindo um novo protocolo alargado ao ISEL, aprovado em março de 2021;
- demais legislação aplicável, como o Código do Procedimento Administrativo.

CONCLUSÃO

O PDACL se adequa às disposições legais portuguesas acerca da partilha de dados abertos e viabiliza a disponibilização de dados de apoio à decisão, em formatos e com licenças para acesso aos documentos. Contudo, verificou-se que o PDACL não há orientações para segurança dos dados e não localizar-se documento elaborado para os anos subsequentes a 2017.

REFERÊNCIAS

- Assembleia Municipal de Lisboa. (2017). Parecer sobre a Proposta 55/CM/2016—Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa para 2017. https://www.am-lisboa.pt/302500/1007831_000060/index.htm
- Câmara Municipal de Lisboa. (2015). Celebração de Protocolo de Cooperação entre o Município de Lisboa e o Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa - NOVA Information Management School, nas áreas da gestão de informação e dos sistemas de informação, aprovado pela deliberação 134/CM/2015. [Lisboa]: Câmara Municipal. Disponível em: https://bmpesquisa.cm-lisboa.pt/pls/OKUI/app_fm_download_my_file?p_file=2137
- Câmara Municipal de Lisboa. (2017). Plano de Dados Abertos para a Cidade de Lisboa, aprovado pela deliberação 155/CM/2016. [Lisboa]: Câmara Municipal. Disponível em: <http://lisboaaberta.cm-lisboa.pt/images/planodedadosabertoslisboa.pdf>.
- Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/106603618/view?w=2020-08-12>
- Lei n.º 46/2018, de 13 de agosto. <https://dre.pt/home/-/dre/116029384/details/>
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril. <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107547988/view?w=2017-06-21>
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. <https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107547988/view?w=2017-06-21>
- Bowen, G. A. (2009). Document Analysis as a Qualitative Research Method. *Qualitative Research Journal*, 9(2), 27–40. <https://doi.org/10.3316/QRJ0902027>
- Clark, A. M. (1998). The qualitative-quantitative debate: Moving from positivism and confrontation to post-positivism and reconciliation. *Journal of Advanced Nursing*, 27(6), 1242–1249. <https://doi.org/10.1046/j.1365-2648.1998.00651.x>
- Cordeiro, E. S. D. P. (2017). *Fatores críticos de sucesso para o aprimoramento da maturidade da gestão da segurança da informação das instituições federais de ensino superior* (Master's thesis, Universidade Federal de Pernambuco).
- Oliveira, D. G. D., & Orlando Filho, O. (2019). Avaliação dos Dados Abertos da Previdência Social. *Meta: Avaliação*, 11(31), 223–250. Scopus. <https://doi.org/10.22347/2175-2753v11i31.1757>
- ¹ Bibliotecária-documentalista da UFES. Mestre em Ciências da Documentação e Informação pela FLUL.
- ² Bibliotecária-documentalista da UFLA. Mestre em Ciências da Documentação e Informação pela FLUL.
- ³ Mestrando em Ciências da Documentação e Informação pela FLUL.
- ⁴ Mestranda em Ciências da Documentação e Informação pela FLUL.